



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

DATA: 14/03/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2023

CONTRATADO: J. I. INFORMATICA LTDA –

CNPJ- 02.273.689/0001-77.

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

000001

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ORIGEM: Secretaria Municipal de Finanças

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação/Agente de Contratação

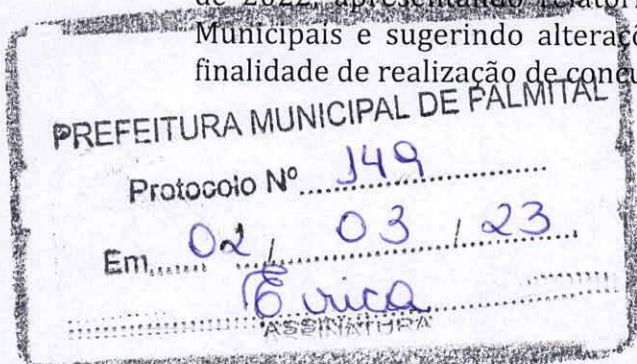
A Secretária Municipal de Finanças do Município de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas, vem mui respeitosamente perante esta Comissão Permanente de Licitação/Agente de Contratação, solicitar abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade, devendo atender ao seguinte objeto:

Disponibilização de um profissional contador, por um período de 6 (seis) meses, com registro ativo no CRC/PR, com conhecimento em contabilidade pública, para prestação de serviços junto ao Departamento de Contabilidade, no auxílio do contador efetivo do Município, abrangendo os serviços de elaboração e entrega do SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamento Público da Educação, SIOPS – Sistema de Informação Sobre Orçamento Público da Saúde, SIM-AM – Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal e MSC - Matriz de Saldos Contábeis, além de alterações orçamentárias eventualmente necessárias e outras atribuições atinentes aos serviços desenvolvidos pelo contador efetivo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em 12 de julho de 2022, através da Portaria n.º 400/2022, foi nomeada uma Comissão para Realização de Estudos e Levantamento junto às Secretarias Municipais, acerca das necessidades de pessoal para adequação da Lei Municipal, mais especificamente, foram definidas atribuições da comissão sendo: estudos preliminares de cargos existentes, cargos vagos, a vagar e a serem criados em todas as unidades do Município.

Esta comissão concluiu seus levantamentos no final do ano de 2022, apresentando relatório com as necessidades das diversas Secretarias Municipais e sugerindo alterações e adequações na Legislação Municipal com a finalidade de realização de concurso público.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp with a signature inside.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

000002

Por solicitação do Prefeito Municipal, este trabalho de adequação da Legislação Municipal e estudos da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, deverá ser feito pelo contador do Município.

Como não há possibilidade da realização deste trabalho mais as atribuições do cargo efetivo de contador, faz-se necessário a contratação de profissional, através de contrato com pessoa jurídica, para auxílio do profissional em suas tarefas diárias, para que o mesmo disponha do tempo necessário para adequação da Legislação Municipal.

Inclusive, vai ser proposta a criação de mais uma vaga para contador no quadro de pessoal, para contratação através de concurso público, em função da elevada carga de serviços hoje existentes no Departamento de Contabilidade, que já demanda a existência de mais um profissional.

A sugestão de contratação de pessoa jurídica se faz por medida de economia, em função da desnecessidade de pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre contratação de pessoa física.

ESTIMATIVA DE VALOR

Estima-se que o valor da presente contratação seja em torno de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, para o período de 6 meses, cujas despesas correção à conta do orçamento do Departamento de Contabilidade.

Palmital, 02 de março de 2023.

Edlaine da Silva Gazola
Secretária Municipal de Finanças

000003



J.I Informática Eireli - ME.
CNPJ: 07.273.689/0001-77
Endereço: Rua Alcione Bastos, 1473, sala 02. Guarapuava / Pr.
Telefone/fax: (42) 3622-1132
E-mail: contato@attogestaopublica.com.br

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PALMITAL/PR

CNPJ: 07.273.689/0001-77
EMPRESA: J.I INFORMÁTICA EIRELI – ME
ENDEREÇO: Rua Alcione Bastos, 1473, sala 02
BAIRRO: Alto da XV
CIDADE: Guarapuava/PR
TELEFONE: (42) 3622-1132
E-MAIL: contato@attogestaopublica.com.br

Através deste encaminhamos proposta de preços conforme foi solicitado via e-mail, para cumprimento do seguinte objeto.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR MENSAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

OBS.: O valor global se refere à um período de 6 (seis) meses

Esta proposta de validade de 30 (trinta) dias.

Guarapuava, 08 de março de 2023

Edson Catuzzo

Administrador e Representante

RG 4 541.860-0 SSP/PR - CPF/MF 698.407.689-72

ATTO - Soluções em Gestão Pública.

CNPJ: 07.273.689/0001-77 - Razão Social: J.I Informática Eirelli.

07.273.689/0001 - 77
J. I. INFORMÁTICA
EIRELI - EPP
RUA ALCIONE BASTOS, 1473
SALA 02 - ALTO DA XV
CEP 85065-020 GUARAPUAVA-PR

000004

MARTINS SCHMIDT E CIA LTDA
RUA ARTHUR MEHL, 520, CENTRO, PITANGA – PARANÁ – 85200-000

CNPJ/CPF: 07.035.522/0001-78

EMPRESA/NOME: MARTINS SCHMIDT E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ARTHUR MEHL, 520

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PITANGA/PR – CEP 85200-000

FONES: (42) 3646-1118 (42) 99915-2843

E-MAIL: luceliacm@hotmail.com

CONTATO: Lucélia do Carmo Martins

Através deste encaminhamos proposta de preços conforme foi solicitado via e-mail, para cumprimento do seguinte objeto.

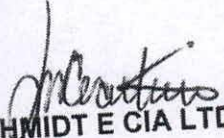
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR MENSAL: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

O valor global = 6 meses

Pitanga, 10 de março de 2023.


MARTINS SCHMIDT E CIA LTDA

Lucélia do Carmo Martins

Empresária Administradora

RG Nº 3.384.034-9

CPF: 510.974.199-91

CRC/PR 31.120/O-0

MILÊNIO CONTABILIDADE

Nilsa de Souza Horodenski - ME

000005

CNPJ 08.489.188/0001-95 NIRE 41106078465 CRC PR-007346/0-0

Avenida Brasília, nº 568, Centro - Nova Tebas - Paraná - CEP 85.250-000

Celular: (42) 99822-1810 - mileniocontabil@hotmail.com

ORÇAMENTO

CNPJ: 08.489.188/0001-95

EMPRESA: Nilsa de Souza Horodenski ME

ENDEREÇO: AVENIDA Belo Horizonte, 737

BAIRRO: Centro

CIDADE: Nova Tebas

TELEFONE: (43) 998221810

E-MAIL: milenionovatebas@hotmail.com

CONTATO: (43) 998221810

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR TOTAL 46.800,00 MENSAL 7.800,00

Local-Nova Tebas, Data-08 De Março de 2023

08.489.188/0001-95
MILÊNIO CONTABILIDADE
NILSA DE SOUZA HORODENSKI - ME
mileniocontabil@hotmail.com
(42) 3643-1343 | 3643-1174 | 99822-1810
Av. Belo Horizonte, 737 - CEP 85.250-000 - Centro
NOVA TEBAS - PR



MUNICÍPIO DE

000006

PALMITAL

GESTÃO 2017/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 29/2023-GAB

Palmital (PR), 14 de Março de 2023.

Interessado: Secretaria de Municipal de Finanças

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, requisitando seja autorizado para licitação para Obras de Pavimentação com Pedra Irregular na Rua Rui Barbosa e Basílio Jose de Oliveira," DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento licitatório;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.273.689/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2005
NOME EMPRESARIAL J. I. INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCIONE BASTOS	NÚMERO 1473	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.065-020	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR_GPUAVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3622-1132/ (42) 8402-9741
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:34:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Palmital
Solicitação 72/2023

000008

Equipamento

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
72	Contratação de Serviço	1	07/03/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		23/2023	
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PALMITAL-PARANÁ			Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
036042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.	UN	6,00	7.500,00	45.000,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais 04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00770	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		45.000,00
TOTAL					45.000,00
TOTAL GERAL					45.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013	45.000,00
Cod 00770 Fonte 00000 G.Fonte E	45.000,00



Município de Palmital

Solicitação 72/2023

000009

Equipamento

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
72	Contratação de Serviço	1	07/03/2023	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2978-5	VALDENEI DE SOUZA	23/2023		
Local				
6 Gabinete do Secretario de Administracao				
Órgão				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA	UN	6,00	7.500,00	45.000,00
	JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.				
				TOTAL	45.000,00
				TOTAL GERAL	45.000,00

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028991399-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.273.689/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. I. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.273.689/0001-77

Certidão n°: 119787/2023

Expedição: 02/01/2023, às 15:02:47

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. I. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.273.689/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.541.860-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.541.860-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2017

NOME: **EDSON CATUZZO**

FILIAÇÃO: EDGAR CATUZZO
MARIA JOSEFA DE MOURA CATUZZO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, DA SEDE
C.CAS=61, LIVRO=01B, FOLHA=61

CPF: 698.407.689-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO

J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ:- 07.273.689/0001-77

NIRE:- 41600060997

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, contadora, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 18/07/1989, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-069856/O-8, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP 85.065-040** – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI J. I. INFORMÁTICA – EIRELI - EPP**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob transformação sob o NIRE **41600060997** em 10/03/2005, Primeira Alteração sob o nº 20154278793 em 07/07/2015 promove á Segunda Alteração Contratual do Ato Constitutivo, Conforme as cláusulas á seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado o endereço da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que passa á ser:- **Rua Alcione Bastos – nº 1473 – sala 02 - Bairro Alto da Xv – CEP:- 85.065-020 – Guarapuava – Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica eleito o foro da Cidade de Guarapuava – Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
CNPJ:- 07.273.689/0001-77
NIRE:- 41600060997

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava, 10 de Março de 2022.

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000015

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68491654968	JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 07:26 SOB N° 20221408096.
PROTOCOLO: 221408096 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203067335. CNPJ DA SEDE: 07273689000177.
NIRE: 41600060997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000016

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.273.689/0001-77
Razão Social: J I INFORMATICA EIRELI EPP
Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO 701 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031501070335261660

Informação obtida em 15/03/2023 09:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. I. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.273.689/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:25 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **4079.30A2.6253.DBA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

000018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 12553/2023

Contribuinte

Nome/Razão: **661163 - J. I. INFORMATICA EIRELI**

CNPJ/CPF: 07.273.689/0001-77

Endereço: RUA ALCIONE BASTOS, 1473

Complemento: SALA02

Bairro: ALTO DA XV

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/02/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de fevereiro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE GUARAPUAVA

Eziquiel Barbosa
AUXILIAR JURAMENTADO

GOIS-2º TABELIONATO DE ESTADOS DO PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1573 (42)3623-2299

CNPJ: 77.781.029/0001-82

CEP: 85.010-250 Guarapuava-Paraná

Terezinha Helena de Góis - Tabeliã
Eziquiel Barbosa - Aux Juramentado
Afonso Marcos Mamczak - Aux Juramentado
Celso Prates de Andrade - Aux Juramentado
Cinthia Graziely Leschuk de Souza - Aux Juramentado
E-mail: cartoriogois@yahoo.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Terezinha Helena de Góis

Agente Delegada

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 182P, às folhas 079, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP

A Favor de:

EDSON CATUZZO

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (08/04/2015), nesta cidade de Guarapuava - Estado do Paraná, em cartório e perante mim TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ, compareceu como OUTORGANTE a empresa J. I. INFORMATICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.273.689/0001-77, e N.I.R.E sob nº 41 6 0006099-7, com sede nesta Cidade de Guarapuava/PR, a Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, neste ato devidamente representada por sua ADMINISTRADORA a Srª. JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, casada, empresária, nascida aos 04/09/1972, filha de Lauro Simiano e de Antonilza Ricken Simiano, portadora do RG 4.928.966-9/SESP/PR com expedição em 09/06/2014 e do CPF/MF sob número 684.916.549/68, com residência e domicílio na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, nesta Cidade, nos termos da Quinta Ateração Contratual e Consolidação firmada aos 27/05/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR aos 10/06/2013 sob nº 41600060997, e Certidão Simplificada da JUCEPAR emitida aos 07/04/2015, sob nº 15/221730-4, os quais ficam com cópias devidamente arquivadas nestas Notas no arquivo próprio nº 59, às fls. 78/83. Reconhecida como a própria por mim Tabeliã que esta subscrevo conforme documentação apresentada do que dou fé. E, por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu PROCURADOR o Sr. EDSON CATUZZO, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 18/04/1970, filho de Edgar Catuzzo e de Maria Josefa de Moura Catuzzo, portador do RG 4.541.860-0 SESP/PR com expedição em 25/01/1986 e do CPF/MF sob número 698.407.689/72, com residência e domicílio na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, nesta Cidade. PODERES: para gerenciar o seu negócio, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, em Cidade ou Estado, ainda que aqui não citados, e especialmente no BANCO DO BRASIL S/A, agência 0299-2, conta 36.540-8, podendo abrir e encerrar contas bancárias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, contrair empréstimos, ajustar condições dos empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações e elevações ou reduções de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e de ratificações dos contratos que forem celebrados, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitindo e endossando cheques; requerer e retirar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, contrair empréstimos em todas as modalidades em qualquer agência bancária; depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; reconhecer saldo de contas credoras e devedoras; fazer negociações de

 dívidas e oferecer garantias hipotecárias e fiduciárias; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social, Agências de Rendas da Receita Federal e Receita Estadual, Empresa de Correios e Telégrafos, Junta Comercial do Estado do Paraná, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la perante qualquer empresa pública ou privada, com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas e pregão eletrônico, assinar contratos com as cláusulas e condições de estilo; juntar, apresentar, retirar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; preencher e assinar formulários e requerimentos e demais documentos necessários; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; receber importâncias e dar quitações; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir procuradores com poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos e ainda, para requerer falências, conceder ou embargar concordata; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações e praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Instrumento protocolado nesta data sob o número 15-000525. Custas: 384,62 VRC. R\$ 64,23. Assim o disse e dou fé; e me pediu este instrumento que sendo-lhe lido achou em tudo conforme outorgou, aceitou e assina juntamente comigo Tabeliã, que a subscrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade das partes conforme faculta o Código de Normas da Doutra Corregedoria da Justiça. Eu, (a.) TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÃ que a mandei digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Recolhimento do FUNREJUS pela emissão de certidão no dia 05/04/2019, no valor de R\$1,93 (25% dos emolumentos), conforme guia nº14000000004577880-4, arquivada na pasta própria de 2019.* (a.) 1-JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO 2-TEREZINHA HELENA DE GÓIS - Tabeliã*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Guarapuava, 5 de abril de 2019

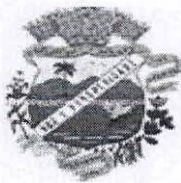
Em Testº

da Verdade

EZIQUEL BARBOSA - Escrevente
 AUXILIAR JURAMENTADO

Selo Digital: T4P5c.JHujV.3dEdh controle QewE3.GVZpX
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000021

PARECER Nº 110/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023 - LEI 14.133/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/2023, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação da empresa J. I. INFORMATICA LTDA – CNPJ- 02.273.689/0001-77, para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 29/2023.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2023 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000022

inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2023.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2023), há a possibilidade de recepcionar o



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000023

pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Já há entendimento do TCU Acórdão 2458/021 do Plenário, que pode-se utilizar a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, desde que atendidos os preceitos legais.

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2023, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000024

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade, que após pesquisa de preços, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2023, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2023.

Palmital-PR, 14 de Março de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procuradord do Município

OAB/PR46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: J. I. INFORMATICA LTDA – CNPJ- 02.273.689/0001-77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5220	10.002.04.122.0401.2096	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 14/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000026

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº37/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Finanças, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no 75, II da Lei n. 14.133/2023, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **J. I. INFORMATICA LTDA – CNPJ- 02.273.689/0001-77.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14/03/2023.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 37/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023, atende a todos os requisitos do 75, II da Lei n. 14.133/2023, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **J. I. INFORMATICA LTDA – CNPJ- 02.273.689/0001-77.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 14/03/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



000028

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	37/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO		
Dotação Orçamentária*	0300504122040120133390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	45.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Percentual de participação:	0,00		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 21/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.
VALOR: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2023
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADOS: J. I. INFORMATICA LTDA - CNPJ- 02.273.689/0001-77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5220	10.002.04.122.0401.2096	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2023, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 14/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Finanças, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no 75, II da Lei n. 14.133/2023, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **J. I. INFORMATICA LTDA - CNPJ- 02.273.689/0001-77**.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

000030

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 37/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023, atende a todos os requisitos do 75, II da Lei n. 14.133/2023, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **J. I. INFORMATICA LTDA – CNPJ- 02.273.689/0001-77.**
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 14/03/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:4882940A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22 /2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **J. I. INFORMATICA EIRELI CNPJ:07.273.689/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA ALCIONE BASTOS, 1473 SALA 2 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV, Guarapuava/PR, 4236221132, neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO 684.916.549-68 e 49289669**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 45/2023 e Dispensa de Licitação nº 21/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2022, e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	36042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.	UN	6,00	7.500,00	45.000,00
TOTAL							45.000,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

J I
INFORMATICA
A
LTDA:07273
689000177
Digitally signed by J I
INFORMATICA
A
LTDA:07273
689000177
DN: cn=J I INFORMATICA A
LTDA:07273 689000177, o=J I
INFORMATICA A LTDA:07273
689000177, ou=J I INFORMATICA
A LTDA:07273 689000177, email=J I
INFORMATICA A LTDA:07273
689000177@palmital.pr.gov.br, c=BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75682025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000034

Palmital-PR, 20/03/2023.


VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J I INFORMATICA
LTDA:072736890001
177

Digitally signed by J I INFORMATICA
DN: cn=J I INFORMATICA, o=J I INFORMATICA, ou=J I INFORMATICA, email=j.i.informatica@palmital.pr.gov.br, c=BR
Date: 2023.03.21 08:54:24 -03'00'

J. I. INFORMATICA EIRELI
07.273.689/0001-77
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: SIMONE RADELINSKI
CPF- 065.684.139-76


NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00000035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DISPENSA Nº 21/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: J. I. INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ALCIONE BASTOS, 1473 SALA 2 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.273.689/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, portador do RG nº 49289669 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.916.549-68 denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXILIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE OÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.

DATA DO CONTRATO: 20/03/2023

VIGÊNCIA: 15/09/2023

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO D CONTRATO 22/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº 21/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. VALDENEI DE SOUZA.**CONTRATADO: J. I. INFORMATICA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ALCIONE BASTOS, 1473 SALA 2 - CEP: 85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.273.689/0001-77, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, portador do RG nº 49289669 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 684.916.549-68 denominada CONTRATADA.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL CONTADOR COM REGISTRO NO CRC/PR, COM CONHECIMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NO AUXÍLIO AO CONTADOR EFETIVO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DO SIOPE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, SIOPS-SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE, SIM-AM-SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAL AO TC-PR, E MSC-MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, E DEMAIS SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS E ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS ATINENTES A CONTABILIDADE PÚBLICA.****DATA DO CONTRATO: 20/03/2023****VIGÊNCIA: 15/09/2023****VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).****FORO: Comarca de Palmital - PR.****Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador: A1458E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>